



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO - 25/2023

Nº PROC. ADM. 48/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 26/04/2023 10:12

INÍCIO REC. PROPOSTA: 27/04/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 10/05/2023 08:20

INÍCIO DISPUTA: 10/05/2023 08:35

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 933.340,45

OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de Material de limpeza e produtos de higiene

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE A FORNECEDORES (41) 3097-4600 contato@bll.org.br



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 41/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2023

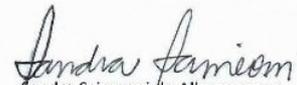
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 41/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 E P-45, E ÁGUA (GALÃO COM 20L E GARRAFA 500ML), PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
ASB AMIGOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	10.841.935/0001-54	56.900,00	cinquenta e seis mil e novecentos reais

Campo Bonito, 26 de abril de 2023.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA: 103/2023.

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, para o biênio 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE.

Art. 1º Ficam nomeados e instituídos, os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso-CMDI, de Campo Bonito - PR, da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Elizandro de Andrade – Titular

Lorena Fatima Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Vanderleia Luiza Piacentini Costa – Titular

Vitalina Vasconcelos Gonçalves – Suplente

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cristiane Grzybowski Ripplinger – Titular

Solange Cristina da Cruz – Suplente



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

II – Representante da Sociedade Civil

Pastoral do Idoso

Pe. Luiz Fernando Fabian Siqueira- Titular

Neusa Maria Lotti-Suplente

Joaquina de Jesus Rosa Rocha- Titular

Isaura Aparecida Nunes-Suplente

Clube da Terceira Idade Vida Ativa

Valdomiro Welmayer- Titular

Celina Pacheco-Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a portaria 87/2023.

Campo Bonito, 26 de abril de 2023.

Mario Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PORTARIA Nº. 104/2023

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA COMPOREM A COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito-PR, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo:

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA	MATRÍCULA 5266-3
JAIR ORTIZ	MATRÍCULA 220-8
SOLANGE CRISTINA DA CRUZ	MATRÍCULA 213-5

Para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Processo Administrativo, incumbida de apurar possíveis irregularidades cometidas à Servidora Pública, ocupante do cargo de professora, matrícula nº. 5590-5, referentes a fatos ocorridos no exercício de suas atribuições, bem como demais infrações, tudo em conformidade com a Lei 150/93.

Art. 2º Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, colher quaisquer provas admitidas em direito, que julgar pertinentes;

Art. 3º A comissão ora constituída terá o prazo de 30 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, se necessário, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-PR, 26 de Abril de 2023.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal